



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria junto aos serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Picada Café, incluídos a logística, despesas de transporte e alimentação, insumos e equipamentos necessários à execução da ação. O serviço a ser contratado oferecer assessoria técnica continuada às cozinhas escolares e equipes de serviços gerais escolares, abrangendo práticas de higiene, manipulação de alimentos e segurança do trabalho, com base nas normas vigentes da Anvisa (RDC nº216/2004, atualizações correlatas) e nas Normas Regulamentares (NRs) aplicáveis ao setor. O serviço propõe não apenas o cumprimento das exigências legais, mas a formação de uma cultura de segurança, cuidado e eficiência, fortalecendo a integração entre gestão, nutricionista e colaboradores. Justificativa da despesa: O objeto que se pretende é qualificar a prática dos profissionais envolvidos promovendo formação técnica, contínua e estruturada para as equipes de alimentação e higienização das escolas municipais, fortalecendo o compromisso central da gestão pública: garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pela rede. A proposta está fundamentada em normas essenciais da segurança alimentar e da segurança do trabalho, alinhando-se às diretrizes da RDC 216/2004, RDC 52/2014, portarias 1224/2014 e 799/2023 da SES/RS, bem como aos princípios de educação continuada, prevenção e gerenciamento de riscos previstos na NR-1. Dessa forma, o programa atende às recomendações de capacitação anual estabelecidas em legislação estaduais e oferece ao município uma solução prática, rastreável e de fácil implementação, que eleva a qualidade das práticas operacionais e fortalece a proteção integral dos estudantes da rede municipal.

Processo: 147/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 100/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

| Fornecedor | CNPJ/CPF |
|------------------------|--------------------|
| LETICIA MARIA MOSSMANN | 53.575.474/0001-28 |

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA

| Despesa | Natureza da Despesa |
|---------|----------------------------------|
| 7496 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |

| Descrição | Un. | Qtd. | VI. Unit. | VI. Total. |
|---------------------------------|-----|-------|------------|------------|
| Serviços Técnicos Profissionais | CJ | 10,00 | 1.500,0000 | 15.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

| | |
|----------------------|-----------|
| Total da contratação | 15.000,00 |
|----------------------|-----------|

Picada Café, 04 de fevereiro de 2026.